

LEI Nº 3.001/2016

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.168.638,70 (Um Milhão de Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.168.638,70 (Um Milhão de Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -Assistência Comunitária - Órgão Gestor

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 254.070,70

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0180	1.940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3390300000	0181	1.940	MATERIAL DE CONSUMO	28.799,72
3390360000	0181	1.940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.600,00
3390370000	0181	1.940	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00
3390390000	0181	1.940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.670,98
3390330000	0182	1.940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390390000	0182	1.940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

FUNCIONAL: 08.122.0008.2034 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 509.827,20

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0194	1.938	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390300000	0194	1.939	MATERIAL DE CONSUMO	21.787,20
3390390000	0194	1.938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.740,80

3390390000	0194	1.939	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.099,20
3390480000	0194	1.939	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	124.000,00
3390330000	0195	1.938	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390360000	0195	1.938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390390000	0195	1.938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.200,00

FUNCIONAL: 08.244.0008.2033 -Assistência Comunitária - Proteção Social Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 404.740,80

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0191	1.938	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.627,20
3190110000	0191	1.939	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.113,60

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente a repasse do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.939/2015 de 14/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2016, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal